

EMENDA Nº 8339, AO PL 712/2024

Promover atividades relacionadas ao FESTIVAL de TALENTOS para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	47000	47001	13	392	1222	5709	4	150010	0	500.000	+
FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	500.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir atividades relacionadas ao FESTIVAL de TALENTOS para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, atendendo a Lei nº 17.158/2019 que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências e do Projeto de Lei 438 de 2023 que Institui o Festival de Talentos para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, incluindo-o no Calendário Oficial do Estado, ambos de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2024.
Enio Tatto

Código: 41292 22/10/2024 17:16:16